



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade subsidiar a fase de planejamento da contratação, mediante a análise da necessidade administrativa e a avaliação das possíveis soluções disponíveis no mercado, visando à identificação da alternativa mais adequada ao atendimento do interesse público.

Este documento contempla o levantamento dos elementos técnicos, operacionais e econômicos necessários à definição da solução a ser contratada, em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e aos princípios que regem a Administração Pública, tais como legalidade, eficiência, economicidade e planejamento.

No decorrer da elaboração do Termo de Referência, etapa subsequente a este estudo, poderão ser promovidos ajustes pontuais quanto às especificações, quantitativos ou demais condições da contratação, desde que devidamente justificados, com vistas ao aperfeiçoamento da solução e à compatibilização com a disponibilidade orçamentária do Município.

### ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Saúde

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente necessidade decorre da demanda permanente das Secretarias Municipais de Grão-Pará/SC pela disponibilidade de materiais elétricos, telefônicos, hidrossanitários, de construção, de demarcação viária, materiais para pintura e ferramentas em geral, indispensáveis à execução das atividades de manutenção, conservação, recuperação e melhoria dos bens públicos sob responsabilidade da Administração Municipal.

A utilização desses materiais é essencial para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em edificações públicas, unidades de saúde, estabelecimentos de ensino, prédios administrativos, espaços esportivos, praças, parques, vias públicas e demais instalações municipais, possibilitando a preservação das condições de funcionamento, segurança, acessibilidade e conservação do patrimônio público.





Além das atividades de manutenção, tais materiais são empregados na execução de adequações, ampliações, substituições de componentes elétricos, hidráulicos e sanitários, serviços de pintura, reparos em estruturas públicas, sinalização e demarcação viária, bem como em diversas intervenções necessárias ao atendimento das demandas operacionais das Secretarias Municipais.

A inexistência ou insuficiência desses materiais compromete a capacidade operacional da Administração, ocasionando atrasos na execução dos serviços, aumento dos custos de manutenção, deterioração do patrimônio público, riscos à segurança dos usuários e servidores, além de prejuízos à continuidade e à qualidade dos serviços públicos prestados à população.

Considerando que as demandas por manutenção e conservação ocorrem de forma contínua, imprevisível e em diferentes níveis de complexidade, torna-se indispensável garantir a disponibilidade desses materiais para atendimento tempestivo das necessidades identificadas pelas Secretarias Municipais, assegurando maior eficiência administrativa, preservação do patrimônio público e continuidade dos serviços essenciais.

Dessa forma, a presente necessidade encontra-se plenamente justificada sob a perspectiva do interesse público, uma vez que busca assegurar condições adequadas para a manutenção da infraestrutura pública municipal, contribuindo para a melhoria da prestação dos serviços públicos, para a conservação dos bens pertencentes ao Município e para o atendimento eficiente das demandas da coletividade.

## **2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O Município de Grão-Pará/SC não dispõe, até o presente momento, de Plano de Contratações Anual (PCA) formalmente instituído, encontrando-se referido instrumento em fase de estruturação e implementação administrativa. Assim, não há previsão específica da presente demanda em plano formalmente aprovado.

Ressalta-se, contudo, que tal circunstância não impede o prosseguimento do processo de contratação, tendo em vista que a compatibilização com o Plano de Contratações Anual é exigida apenas quando esse instrumento estiver efetivamente instituído no âmbito do órgão ou entidade, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente demanda deverá observar compatibilidade com os instrumentos de planejamento e orçamento do Município, especialmente o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como a existência de dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes das futuras contratações.

A necessidade identificada está alinhada às atividades permanentes desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, especialmente aquelas relacionadas à manutenção preventiva e corretiva de edificações públicas, conservação da infraestrutura municipal, manutenção de instalações elétricas, hidrossanitárias e telefônicas,





execução de pequenos reparos, pintura, sinalização viária e preservação dos bens públicos, garantindo condições adequadas para o funcionamento dos serviços públicos e atendimento à população.

Dessa forma, a presente demanda mostra-se compatível com o planejamento administrativo municipal e com os objetivos institucionais da Administração Pública, contribuindo para a conservação do patrimônio público, a continuidade das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais e a prestação eficiente dos serviços públicos à coletividade.

### **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Com o objetivo de identificar a solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa, foram analisadas as principais alternativas disponíveis no mercado, considerando sua viabilidade técnica, operacional e econômica, bem como sua capacidade de atender ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal.

#### **3.1. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS E ANÁLISE DAS MESMAS**

**Alternativa 1 – Contratações individualizadas por demanda:** Consiste na realização de processos licitatórios ou contratações específicas sempre que houver necessidade de determinado material. Embora essa alternativa possibilite a aquisição apenas dos itens necessários em cada momento, apresenta como desvantagens o elevado número de processos administrativos, maior tempo para atendimento das demandas, aumento dos custos administrativos e risco de descontinuidade dos serviços em razão da indisponibilidade imediata dos materiais.

**Alternativa 2 – Aquisição integral dos materiais em uma única contratação:** Consiste na aquisição antecipada da totalidade dos materiais estimados para determinado período, formando estoque próprio da Administração. Apesar de proporcionar disponibilidade imediata dos materiais, essa alternativa exige elevado investimento inicial, maior necessidade de espaço físico para armazenamento, controle permanente de estoque e maior risco de perdas decorrentes de deterioração, avarias, furtos ou obsolescência dos materiais.

**Alternativa 3 – Registro de Preços para fornecimento sob demanda:** Consiste na realização de Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado dos materiais conforme as necessidades das Secretarias Municipais, durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Essa alternativa permite maior flexibilidade no atendimento das demandas, reduz a necessidade de manutenção de grandes estoques, evita aquisições em quantitativos superiores ao efetivamente necessário, otimiza a gestão dos recursos públicos e assegura maior eficiência administrativa, mantendo a disponibilidade dos materiais para atendimento contínuo das atividades da Administração Municipal.





### **3.2. JUSTIFICATIVA DA ALTERNATIVA ESCOLHIDA**

Após a análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a realização de Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços, representa a solução mais adequada para atendimento das necessidades da Administração Municipal.

A alternativa escolhida apresenta maior viabilidade técnica, operacional e econômica quando comparada às demais possibilidades analisadas, uma vez que permite maior eficiência na gestão das demandas, otimiza a aplicação dos recursos públicos, amplia a competitividade do certame e assegura maior flexibilidade para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais.

Além disso, o agrupamento dos itens em lotes mostra-se tecnicamente justificável em razão da similaridade e afinidade comercial dos materiais, favorecendo a logística de fornecimento, a gestão contratual e a participação de empresas especializadas em cada segmento de mercado.

Dessa forma, conclui-se que a alternativa selecionada é a que melhor atende ao interesse público, aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento, bem como às necessidades da Administração Municipal.

### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando à futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais elétricos, telefônicos, hidrossanitários, de construção, de demarcação viária, materiais para pintura e ferramentas em geral, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Grão-Pará/SC.

A contratação será formalizada por meio de Ata de Registro de Preços, permitindo que o fornecimento dos materiais ocorra de forma parcelada, conforme as necessidades efetivamente verificadas pela Administração Municipal durante a vigência da ata, mediante emissão de Autorização de Fornecimento, sem obrigatoriedade de aquisição da totalidade dos quantitativos estimados.

Os materiais serão agrupados em lotes distintos, observando sua natureza, similaridade técnica e segmento de mercado, compreendendo materiais elétricos e telefônicos, materiais hidrossanitários, materiais de construção, ferramentas em geral, materiais para pintura e materiais destinados à demarcação viária. O agrupamento busca promover maior eficiência operacional, facilitar a gestão e a fiscalização contratual, racionalizar a logística de fornecimento e ampliar a competitividade entre fornecedores especializados.

A diversidade de materiais contemplados decorre das necessidades permanentes das diversas Secretarias Municipais, responsáveis pela manutenção preventiva e corretiva das edificações públicas, instalações elétricas e hidrossanitárias, vias públicas, praças, parques, unidades de saúde, estabelecimentos de ensino, espaços





esportivos, prédios administrativos e demais bens públicos municipais. A solução foi estruturada para atender, de forma integrada, às diversas demandas de manutenção, conservação, recuperação e melhoria da infraestrutura pública ao longo da vigência da contratação.

Os materiais fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas definidas no Termo de Referência, observando padrões mínimos de qualidade, desempenho, durabilidade e segurança, bem como as normas técnicas expedidas pelos órgãos competentes, quando aplicáveis.

A solução adotada proporcionará maior disponibilidade dos materiais necessários às atividades das Secretarias Municipais, maior agilidade no atendimento das demandas, melhor planejamento das aquisições, racionalização dos recursos públicos, redução de custos administrativos e maior eficiência na conservação do patrimônio público, contribuindo para a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi elaborada a partir de levantamento realizado junto às Secretarias Municipais demandantes, considerando as necessidades específicas de cada unidade administrativa, o histórico de consumo, as contratações realizadas em exercícios anteriores, a previsão de manutenção preventiva e corretiva dos bens públicos, bem como a expectativa de utilização dos materiais durante o período de vigência da futura contratação.

Na definição dos quantitativos também foram considerados a natureza contínua das atividades desempenhadas pela Administração Municipal, a necessidade de reposição periódica dos materiais e a possibilidade de atendimento de demandas supervenientes decorrentes da execução de serviços de manutenção, conservação, recuperação e melhoria da infraestrutura pública.

A metodologia adotada buscou dimensionar quantitativos compatíveis com a realidade da Administração Municipal, evitando tanto o desabastecimento quanto o superdimensionamento da contratação, em observância aos princípios da eficiência, do planejamento e da economicidade.

A seguir, apresenta-se a relação dos itens, respectivas unidades de medida e quantitativos estimados para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais:

LOTE 01 - MATERIAL ELÉTRICO E TELEFÔNICO			
ITEM	QUANT.	UN. MEDIDA	DESCRIÇÃO
1	20	UNIDADE	BLOCO AUTÔNOMO DE EMERGÊNCIA COM 2 FARÓIS - POTÊNCIA MÍNIMA DE 10W, COR BRANCA, DIMENSÕES CORPO (C X L X A) 275 X 70 X 260MM,





			AUTO VOLT (100-220V), FREQUÊNCIA 50/60HZ, AUTONOMIA DE 3H ATÉ 6H, COM DOIS FARÓIS AJUSTÁVEIS E ÂNGULO DE ABERTURA DE 140°.
2	300	METRO	CABO REDE CAT5E 4 PARES- CABO COMPOSTO POR 4 CONDUTORES DE COBRE SÓLIDO NU, 24AWG ISOLADOS COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CAPA INTERNA EM COMPOSTO RETARDANTE A CHAMA E CAPA EXTERNA GRAU INDUSTRIAL EM TPU LSZH (TERMOPLÁSTICO POLIURETANO, LOW SMOKE ZERO HALOGEN), CABO COM 8 FIOS, NÃO BLINDADO.
3	200	METRO	CANALETA SEM DIVISÓRIA 2CM X 1CM X 200CM - BRANCA, COM FITA DUPLA FACE
4	200	METRO	CANALETA COM DIVISÓRIA 2CM X 1CM X 200CM - BRANCA, COM FITA DUPLA FACE.
5	20	UNIDADE	ELETRODUTO CORRUGADO 1/2" ROLO COM 25M
6	20	UNIDADE	ELETRODUTO CORRUGADO 3/4" ROLO COM 25M
7	20	UNIDADE	ELETRODUTO CORRUGADO 2" ROLO COM 25M
8	900	METRO	FIO DE COBRE 2x1.5MM - ABNT NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, CONDUTORES ISOLADOS (SEM COBERTURA) PARA INSTALAÇÕES FIXAS (IEC60227-3, MOD). FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE E ENCORDAMENTO CLASSE 4 OU 5 DE ACORDO COM A ABNT NBR NM 280. (CORES A ESCOLHER).
9	900	METRO	FIO DE COBRE 2X2,5MM - ABNT NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, CONDUTORES ISOLADOS (SEM COBERTURA) PARA INSTALAÇÕES FIXAS (IEC60227-3, MOD). FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE E ENCORDAMENTO CLASSE 4 OU 5 DE ACORDO COM A ABNT NBR NM 280. (CORES A ESCOLHER).
10	900	METRO	FIO DE COBRE 2X4.0MM-ABNT NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, CONDUTORES ISOLADOS (SEM COBERTURA) PARA INSTALAÇÕES FIXAS (IEC 60227-3, MOD). FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE E





			ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5 DE ACORDO COM A ABNT NBR NM 280. (CORES A ESCOLHER).
11	50	UNIDADE	FITA ISOLANTE - COR PRETA, FABRICADA EM PVC, TEMPERATURA DE TRABALHO: 0°C A 90°C, LARGURA DE 19MM E COMPRIMENTO DE 10 METROS.
12	200	UNIDADE	LÂMPADA LED 15W - FORMATO BULBO, COR BRANCA, FRIA, AUTO VOLT (100-240V), COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 24.000H.
13	60	UNIDADE	LÂMPADA LED 40W - FORMATO BULBO, COR BRANCO FRIO, AUTO VOLT (100-240V), COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 24.000H.
14	60	UNIDADE	LÂMPADA LED 60W - FORMATO BULBO, COR BRANCO FRIO, AUTO VOLT (100-240V), COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 24.000H.
15	20	UNIDADE	LÂMPADA LED 70W - FORMATO BULBO, COR BRANCO FRIO, AUTO VOLT (100-240V), COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 24.000H.
16	30	UNIDADE	LÂMPADA LED 100W - FORMATO BULBO, COR BRANCO FRIO, AUTO VOLT (100-240V), COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 24.000H.
17	20	UNIDADE	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - POTÊNCIA MÍNIMA DE 2W, COR BRANCA, DIMENSÕES CORPO (C X L X A) 41 X 25 X 160MM, AUTO VOLT (100-240V), CORPO EM ABS, DIFUSOR EM PS TRANSPARENTE, COM 30 LEDS SMD, TEMPO MÁXIMO DE CARGA DA BATERIA DE 12H, COM AUTONOMIA DE 3H A 6H.
18	20	UNIDADE	T BENJAMIM - 2P COM 3 SAÍDAS, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 10A 250V, BRANCO.
19	20	UNIDADE	T BENJAMIM - 2P+T COM 3 SAÍDAS, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 10A 250V, BRANCO.

**LOTE 02 - MATERIAL HIDROSSANITÁRIO**

ITEM	QUANT.	UN. MEDIDA	DESCRIÇÃO
20	20	UNIDADE	ASSENTO SANITÁRIO- ALMOFADADO





21	60	UNIDADE	BÓIA CAIXA D'ÁGUA 3/4 - COM PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO DE 40 M.C.A (4 KGF/CM <sup>2</sup> ) E É COMPOSTA POR PP (POLIPROPILENO), BOIA DE PE (POLIETILENO) E LATÃO (SUPORTE HASTE) EM ALUMÍNIO (HASTE).
22	10	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA - COMPOSIÇÃO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 1.000 LITROS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES ALTURA COM TAMPA 0,97M, ALTURA SEM TAMPA 0,76 M, DIÂMETRO COM TAMPA 1,52M, DIÂMETRO SEM TAMPA 1,51M, DIÂMETRO DA BASE 1,16M.
23	40	UNIDADE	CAIXA DE DESCARGA - CAIXA DE DESCARGA PARA 9 LITROS, FABRICADA EM PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E COM VEDANTE EM SILICONE, COM COMPRIMENTO X LARGURA 37X10CM.
24	50	UNIDADE	FITA VEDA ROSCA - COMPOSIÇÃO: PTFE (POLI-TETRA-FLUOR-ETILENO), ESPESSURA MÍNIMA: 0,050 MM, DENSIDADE MÍNIMA: 0,30 G/CM <sup>3</sup> , LARGURA X COMPRIMENTO:18MM X 10 METROS.
25	50	UNIDADE	FITA VEDA ROSCA - COMPOSIÇÃO: PTFE (POLI-TETRA-FLUOR-ETILENO), ESPESSURA MÍNIMA: 0,050 MM, DENSIDADE MÍNIMA: 0,30 G/CM <sup>3</sup> , LARGURA X COMPRIMENTO:18MM X 25 METROS.
26	350	UNIDADE	CANO 100MM ESGOTO- FABRICADO EM PVC
27	150	UNIDADE	CANO 150MM ESGOTO- FABRICADO EM PVC
28	300	UNIDADE	CURVA 45° 100MM ESGOTO- FABRICADO EM PVC
29	300	UNIDADE	CURVA 90° 100MM ESGOTO- FABRICADO EM PVC
30	200	UNIDADE	JOELHO 45° 100MM ESGOTO - FABRICADO EM PVC.
31	300	UNIDADE	JOELHO 90° 100MM ESGOTO - FABRICADO EM PVC.
32	100	UNIDADE	JOELHO 45° 150MM ESGOTO - FABRICADO EM PVC.
33	100	UNIDADE	JOELHO 90° 150MM ESGOTO - FABRICADO EM PVC.
34	50	UNIDADE	JOELHO 90° 75MM ESGOTO - FABRICADO EM PVC.
35	50	UNIDADE	JOELHO 90° C/ ROSCA 1/2" - FABRICADO EM PVC
36	50	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM X 1/2" - FABRICADO EM PVC.
37	50	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM - FABRICADO EM PVC
38	300	UNIDADE	LUVA 100MM ESGOTO- FABRICADO EM PVC
39	80	UNIDADE	LUVA 150MM ESGOTO- FABRICADO EM PVC





40	400	METROS	MANGUEIRA PARA JARDIM TRANÇADA - DIÂMETRO: 1/2", ESPESSURA: 2 MM, COMPOSIÇÃO: PVC 100% VIRGEM COM TRIPLA CAMADA DE PROTEÇÃO.
41	20	UNIDADE	MANTA GEOTEXTIL BIDIN 2,30 X 100 ROLO COM 230M <sup>2</sup>
42	200	UNIDADE	TEE 45° 100MM ESGOTO- FABRICADO EM PVC
43	200	UNIDADE	TEE 90° 100MM ESGOTO- FABRICADO EM PVC
44	20	UNIDADE	TORNEIRA ELÉTRICA - TORNEIRA ELÉTRICA 220V, COM TEMPERATURA QUENTE E FRIO, BICA ARTICULÁVEL, COM AS DIMENSÕES MÍNIMAS DE AXLXP 267X138X294MM.
45	30	UNIDADE	TORNEIRA JARDIM COM BICO PARA MANGUEIRA - TORNEIRA PRETA, COMPOSIÇÃO DE POLIPROPILENO, POLIESTIRENO E ELASTÔMEROS, BITOLA ROSCA G ½ COM ADAPTADOR PARA ROSCA G ¾ E BICO DE MANGUEIRA.
46	15	UNIDADE	TORNEIRA LAVATÓRIO - TORNEIRA CROMADA, COMPOSIÇÃO DE ABS E ELASTÔMEROS, BITOLA G ½, COM AS DIMENSÕES 13,5 X 13 X 5,5 CM (A X P X L).
47	20	UNIDADE	TORNEIRA PARA TANQUE COM BICO PARA MANGUEIRA - TORNEIRA BRANCA E PRETA, COMPOSIÇÃO DE POLIPROPILENO, POLIESTIRENO E ELASTÔMEROS, BITOLA ROSCA G ½ COM ADAPTADOR PARA ROSCA G ¾ E BICO DE MANGUEIRA, COM NO MÍNIMO 15CM DE COMPRIMENTO.
48	200	METROS	TUBO ESGOTO 150MM - FABRICADO EM PVC
49	1.000	METROS	TUBO ESGOTO 100MM - FABRICADO EM PVC.
50	200	METROS	TUBO ESGOTO 75MM - FABRICADO EM PVC.
51	50	METROS	TUBO SOLDÁVEL 40MM - FABRICADO EM PVC.
52	50	METROS	TUBO SOLDÁVEL 25MM - FABRICADO EM PVC.
53	50	METROS	TUBO SOLDÁVEL 20MM - FABRICADO EM PVC.

**LOTE 03 - MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO**

ITEM	QUANT.	UN. MEDIDA	DESCRIÇÃO
------	--------	---------------	-----------





54	200	UNIDADE	ADESIVO PU TUBOS DE 280ML - SELANTE E ADESIVO COM MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO, DE ALTA PERFORMANCE, COM ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIE ÚMIDAS E RESISTÊNCIA AO SOL E A CHUVA.
55	100	UNIDADE	ADESIVO PVC 75G - PRODUTO A BASE DE SOLVENTES ORGÂNICOS E RESINA DE PVC.
56	100	UNIDADE	ADESIVO PVC 175G - PRODUTO A BASE DE SOLVENTES ORGÂNICOS E RESINA DE PVC.
57	5	ROLO	ARAME FARPADO - ROLO DE 500 METROS DE ARAME FARPADO GALVANIZADO À FOGO, COM FIOS COM O DIÂMETRO DE 1,60MM, ESPAÇAMENTO ENTRE AS FARPAS DE 125MM, COM CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 350 KGF.
58	10	ROLO	ARAME GALVANIZADO FIO Nº 12 - ARAME GALVANIZADO À FOGO, COM DIÂMETRO DE 2,76 MM, ROLO DE 1KG COM NO MÍNIMO 22 METROS.
59	10	ROLO	ARAME GALVANIZADO FIO Nº 14 - ARAME GALVANIZADO À FOGO, COM DIÂMETRO DE 2,10MM, ROLO DE 1KG COM NO MÍNIMO 38 METROS.
60	10	ROLO	ARAME GALVANIZADO FIO Nº 16 - ARAME GALVANIZADO À FOGO, COM DIÂMETRO DE 1,65MM, ROLO DE 1KG COM NO MÍNIMO 63 METROS.
61	10	ROLO	ARAME GALVANIZADO FIO Nº 18 - ARAME GALVANIZADO À FOGO, COM DIÂMETRO DE 1,24MM, ROLO DE 1KG COM NO MÍNIMO 108 METROS.
62	200	M <sup>3</sup>	AREIA LAVADA FINA - GRÃOS COM NO MÍNIMO 0,05 MM E MÁXIMA DE 0,42MM. (RESPEITANDO-SE A GRANULOMETRIA INDICADA, AS AREIAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE: IMPUREZAS, MATÉRIAS ORGÂNICAS, TORRÕES DE ARGILA OU MINERAIS FRIÁVEIS E OUTRAS IMPUREZAS ÓLEOS E GRAXAS)
63	200	M <sup>3</sup>	AREIA LAVADA GROSSA - GRÃOS COM NO MÍNIMO 2,00MM E MÁXIMA DE 4,00MM. (RESPEITANDO-SE A GRANULOMETRIA INDICADA, AS AREIAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE: IMPUREZAS, MATÉRIAS ORGÂNICAS, TORRÕES DE ARGILA OU MINERAIS FRIÁVEIS E OUTRAS IMPUREZAS ÓLEOS E GRAXAS)
64	150	M <sup>3</sup>	AREIA LAVADA MÉDIA - GRÃOS COM NO MÍNIMO 0,42MM E MÁXIMA DE 2,00MM. (RESPEITANDO-SE A GRANULOMETRIA INDICADA, AS AREIAS





			DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE: IMPUREZAS, MATÉRIAS ORGÂNICAS, TORRÕES DE ARGILA OU MINERAIS FRIÁVEIS E OUTRAS IMPUREZAS (ÓLEOS E GRAXAS)
65	50	PACOTE	ARGAMASSA COLANTE AC2 - COMPOSIÇÃO: CIMENTO PORTLAND, AGREGADOS E ADITIVOS QUÍMICOS, COLORAÇÃO: CINZA, PACOTE DE 20 KG
66	200	PACOTE	ARGAMASSA AC3 - ARGAMASSA COMPOSTA POR CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS DE GRANULOMETRIA BALANCEADA, ADITIVOS QUÍMICOS ESPECIAIS, NÃO TÓXICOS E POLÍMEROS - COLORAÇÃO CINZA - PACOTE COM 20 KG
67	1.000	UNIDADE	BLOCO DE CONCRETO 0,20 X 0,19 X 0,50
68	1.000	UNIDADE	BLOCO DE CONCRETO 0,14 X 0,19 X 0,39
69	15	UNIDADE	CADEADO PESADO 25MM - CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO CIMENTADO, MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUPLA TRAVA, ACOMPANHA DUAS CHAVES DE LATÃO NIQUELADO.
70	15	UNIDADE	CADEADO PESADO 30MM - CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO CIMENTADO E CROMADO, MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUPLA TRAVA, ACOMPANHA DUAS CHAVES DE LATÃO NIQUELADO.
71	15	UNIDADE	CADEADO PESADO 35MM - CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO CIMENTADO E CROMADO, MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUPLA TRAVA, ACOMPANHA DUAS CHAVES DE LATÃO NIQUELADO.
72	15	UNIDADE	CADEADO PESADO 40MM - CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO CIMENTADO E CROMADO, MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUPLA TRAVA, ACOMPANHA DUAS CHAVES DE LATÃO NIQUELADO.
73	10	UNIDADE	CADEADO PESADO 45MM -CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO CIMENTADO E CROMADO, MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUPLA TRAVA, ACOMPANHA DUAS CHAVES DE LATÃO NIQUELADO.
74	10	UNIDADE	CADEADO PESADO 50MM - CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO CIMENTADO E CROMADO, MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUPLA TRAVA, ACOMPANHA DUAS CHAVES DE LATÃO NIQUELADO.
75	400	PACOTE	CIMENTO CPII Z-32 - SACO COM 50 QUILOS



76	100	UNIDADE	COLA INSTANTÂNEA 50G - ADESIVO A BASE DE CIANOACRILATO, FEITO PARA COLAGEM DE ALTA VELOCIDADE EM SUPERFÍCIES IRREGULARES OU ÁSPERAS, COM CURA E EXCELENTE RESISTÊNCIA.
77	400	UNIDADE	DESENGRIPANTE 300ML - COMPOSTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE VEGETAL, ADITIVO ANTIOXIDANTE, ADITIVO ANTICORROSIVO, ESSÊNCIA, BUTANO E PROPANO COMO PROPELENTE.
78	80	UNIDADE	GÁS REFIL LATA 227G - GÁS COMPOSTO POR ISO-BUTANO 34% NOR-BUTANO 60% E PROPANO 6%, IDELA PARA ABASTECER FOGAREIRO E MAÇARICO.
79	100	UNIDADE	LIMPA CONTATO SPRAY 300ML - DESTILADO DE PETRÓLEO OU SOLVENTE ORGÂNICO, PROPELENTE BUTANO OU PROPANO
80	400	PACOTE	PREGO COM CABEÇA 24 X 66, PONTA TIPO DIAMANTE, COM CORPO LISO, CABEÇA CHATA, 1KG
81	400	PACOTE	PREGO COM CABEÇA 26 X 84 KG, PONTA TIPO DIAMANTE, COM CORPO LISO, CABEÇA CHATA, 1KG
82	100	PACOTE	PREGO - 13 X 15, PONTA TIPO DIAMANTE, PONTA TIPO DIAMANTE, COM CORPO LISO, CABEÇA CHATA, 1KG
83	200	PACOTE	PREGO - 17X27, PONTA TIPO DIAMANTE, ACABAMENTO GALVANIZADO, COM CABEÇA, 1KG.
84	300	PACOTE	PREGO - 26X84, PONTA TIPO DIAMANTE, COM CABEÇA, 1KG.
85	100	PACOTE	REJUNTE - COR CINZA CLARO 1KG
86	200	UNIDADE	SILICONE TUBO 50G - ADESIVO SELANTE TIXOTRÓPICO MONOCOMPONENTE, BAIXO MÓDULO, ANTIFUNGO E DE CURA ACÉTICA.
87	50	UNIDADE	TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM 244X110
88	50	UNIDADE	TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM 366X110
89	6.000	UNIDADE	TIJOLO - TIJOLO CERÂMICO 06 FUROS, LARGURA 9CM, ALTURA 14CM COMPRIMENTO 16CM, PESO MÍNIMO UNITÁRIO 2,0 KG.
90	50	BARRAS	VERGALHÃO DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO DE 4.2MM
91	50	BARRAS	VERGALHÃO DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO DE 5.0MM
92	50	BARRAS	VERGALHÃO DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO DE 6.3MM OU 1/4





93	50	BARRAS	VERGALHÃO DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO DE 8.0MM OU 5/16
94	50	BARRAS	VERGALHÃO DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO DE 10MM OU 3/8
95	50	BARRAS	VERGALHÃO DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO DE 12.5MM OU 1/2
96	50	BARRAS	VERGALHÃO DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO DE 16MM OU 5/8

**LOTE 04 - FERRAMENTAS EM GERAL**

ITEM	QUANT.	UN. MEDIDA	DESCRIÇÃO
97	10	UNIDADE	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6"- CABO ANTIDESLIZANTE COM ABAS PROTETORAS, ISOLADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9699.
98	30	UNIDADE	ALICATE UNIVERSAL 8" - CABO ANTIDESLIZANTE COM ABAS PROTETORAS, ISOLADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9699, COMPRIMENTO 208 MM E LARGURA MÍNIMA 48MM.
99	30	UNIDADE	ARCO DE SERRA 12" – ACABAMENTO CROMADO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, CABO ERGONÔMICO, COMPRIMENTO MÍNIMO 437MM, LARGURA MÍNIMA 127MM, ALTURA MÍNIMA 24MM.
100	40	UNIDADE	CARRINHO DE MÃO - CAÇAMBA CHAPA DE AÇO Nº 20 (0,90MM), CHASSI EM AÇO TUBULAR DE 1.1/4" X 1,50MM, ARO CHAPA DE AÇO E PNEU 3,25 X 8" COM CÂMARA DE AR, CAPACIDADE PARA 200KG.
101	50	UNIDADE	CARRINHO DE MÃO 60 LITROS - CAÇAMBA PLÁSTICA INJETADA REFORÇADA, 60 LITROS, CHASSI EM AÇO TUBULAR 1.1/4" X 1,20MM, RODA DE BORRACHA SINTÉTICA INTEIRIÇA, CAPACIDADE PARA 120KG.
102	20	UNIDADE	CAVADEIRA ARTICULADA – MATERIAL DE AÇO FORJADO, COM PARAFUSOS TIPO FRANCÊS, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 110CM, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1320MM E LARGURA MÍNIMA DE 100MM, COM SALVA MÃO DE PLÁSTICO.
103	20	UNIDADE	CAVADEIRA ARTICULADA – MATERIAL DE AÇO FORJADO, COM PARAFUSOS TIPO FRANCÊS, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 150CM, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1780MM E LARGURA MÍNIMA DE 135MM, COM SALVA MÃO DE PLÁSTICO.





104	25	UNIDADE	CHAVE COMBINADA 10MM - CHAVE DE AÇO CROMADO VANÁDIO, COM CHAVE FIXA E ESTRELA, ACABAMENTO EM CROMADO FOSCO.
105	25	UNIDADE	CHAVE COMBINADA 12MM - CHAVE DE AÇO CROMADO VANÁDIO, COM CHAVE FIXA E ESTRELA, ACABAMENTO EM CROMADO FOSCO.
106	25	UNIDADE	CHAVE COMBINADA 13MM - CHAVE DE AÇO CROMADO VANÁDIO, COM CHAVE FIXA E ESTRELA, ACABAMENTO EM CROMADO FOSCO.
107	25	UNIDADE	CHAVE COMBINADA 14MM - CHAVE DE AÇO CROMADO VANÁDIO, COM CHAVE FIXA E ESTRELA, ACABAMENTO EM CROMADO FOSCO.
108	25	UNIDADE	CHAVE COMBINADA 15MM - CHAVE DE AÇO CROMADO VANÁDIO, COM CHAVE FIXA E ESTRELA, ACABAMENTO EM CROMADO FOSCO.
109	25	UNIDADE	CHAVE COMBINADA 17MM - CHAVE DE AÇO CROMADO VANÁDIO, COM CHAVE FIXA E ESTRELA, ACABAMENTO EM CROMADO FOSCO.
110	25	UNIDADE	CHAVE COMBINADA 18MM - CHAVE DE AÇO CROMADO VANÁDIO, COM CHAVE FIXA E ESTRELA, ACABAMENTO EM CROMADO FOSCO.
111	25	UNIDADE	CHAVE COMBINADA 19MM - CHAVE DE AÇO CROMADO VANÁDIO, COM CHAVE FIXA E ESTRELA, ACABAMENTO EM CROMADO FOSCO.
112	25	UNIDADE	CHAVE COMBINADA 20MM - CHAVE DE AÇO CROMADO VANÁDIO, COM CHAVE FIXA E ESTRELA, ACABAMENTO EM CROMADO FOSCO.
113	25	UNIDADE	CHAVE COMBINADA 21MM - CHAVE DE AÇO CROMADO VANÁDIO, COM CHAVE FIXA E ESTRELA, ACABAMENTO EM CROMADO FOSCO.
114	25	UNIDADE	CHAVE COMBINADA 23MM - CHAVE DE AÇO CROMADO VANÁDIO, COM CHAVE FIXA E ESTRELA, ACABAMENTO EM CROMADO FOSCO.
115	25	UNIDADE	CHAVE COMBINADA 25MM - CHAVE DE AÇO CROMADO VANÁDIO, COM CHAVE FIXA E ESTRELA, ACABAMENTO EM CROMADO FOSCO.
116	25	UNIDADE	CHAVE COMBINADA 27MM - CHAVE DE AÇO CROMADO VANÁDIO, COM CHAVE FIXA E ESTRELA, ACABAMENTO EM CROMADO FOSCO.
117	25	UNIDADE	CHAVE COMBINADA 30MM - CHAVE DE AÇO CROMADO VANÁDIO, COM CHAVE FIXA E ESTRELA, ACABAMENTO EM CROMADO FOSCO.
118	25	UNIDADE	CHAVE COMBINADA 32MM - CHAVE DE AÇO CROMADO VANÁDIO, COM CHAVE FIXA E ESTRELA, ACABAMENTO EM CROMADO FOSCO.





119	25	UNIDADE	CHAVE COMBINADA 6MM - CHAVE DE AÇO CROMADO VANÁDIO, COM CHAVE FIXA E ESTRELA, ACABAMENTO EM CROMADO FOSCO.
120	25	UNIDADE	CHAVE COMBINADA 8MM - CHAVE DE AÇO CROMADO VANÁDIO, COM CHAVE FIXA E ESTRELA, ACABAMENTO EM CROMADO FOSCO.
121	30	UNIDADE	CHAVE DE FENDA CRUZADA 1/4 X 4"- CHAVE PHILIPS COM HASTE EM AÇO CROMO VANÁDIO NIQUELADO, PONTA CRUZADA FOSFATIZADA E MAGNETIZADA, CABO ERGONÔMICO DE POLIPROPILENO, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CHAVE 200MM.
122	30	UNIDADE	CHAVE DE FENDA CRUZADA 1/8 X 3"- CHAVE PHILIPS COM HASTE EM AÇO CROMO VANÁDIO NIQUELADO, PONTA CRUZADA FOSFATIZADA E MAGNETIZADA, CABO ERGONÔMICO DE POLIPROPILENO, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CHAVE 155MM.
123	30	UNIDADE	CHAVE DE FENDA CRUZADA 3/16 X 4"- CHAVE PHILIPS COM HASTE EM AÇO CROMO VANÁDIO NIQUELADO, PONTA CRUZADA FOSFATIZADA E MAGNETIZADA, CABO ERGONÔMICO DE POLIPROPILENO, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CHAVE 190MM.
124	30	UNIDADE	CHAVE DE FENDA CRUZADA 5/16 X 6"- CHAVE PHILIPS COM HASTE EM AÇO CROMO VANÁDIO NIQUELADO, PONTA CRUZADA FOSFATIZADA E MAGNETIZADA, CABO ERGONÔMICO DE POLIPROPILENO, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CHAVE 260MM.
125	30	UNIDADE	CHAVE DE FENDA SIMPLES 1/4 X 4"- HASTE EM AÇO CROMO VANÁDIO NIQUELADO, PONTA FOSFATIZADA E MAGNETIZADA, CABO ERGONÔMICO DE POLIPROPILENO, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CHAVE 200MM.
126	30	UNIDADE	CHAVE DE FENDA SIMPLES 1/8 X 3"- HASTE EM AÇO CROMO VANÁDIO NIQUELADO, PONTA FOSFATIZADA E MAGNETIZADA, CABO ERGONÔMICO DE POLIPROPILENO, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CHAVE 155MM.
127	30	UNIDADE	CHAVE DE FENDA SIMPLES 3/16 X 4"- HASTE EM AÇO CROMO VANÁDIO NIQUELADO, PONTA FOSFATIZADA E MAGNETIZADA, CABO ERGONÔMICO DE POLIPROPILENO, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CHAVE 190MM.



128	30	UNIDADE	CHAVE DE FENDA SIMPLES 5/16 X 6" - HASTE EM AÇO CROMO VANÁDIO NIQUELADO, PONTA FOSFATIZADA E MAGNETIZADA, CABO ERGONÔMICO DE POLIPROPILENO, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CHAVE 260MM.
129	20	UNIDADE	CINTAS PARA ELEVAÇÃO DE CARGA 5,0 TONELADAS - CINTA DE POLIÉSTER, COMPRIMENTO 5,0 METROS, LARGURA 150MM, CAPACIDADE 5,0 TONELADAS, DE ACORDO COM A NORMA DE REFERÊNCIA ABNT NBR 15637-1
130	5	SACO	CORRENTE ZINCADA 3,2MM – ELOS CURTOS COM DIÂMETRO 3.2MM, CORRENTES SOLDADAS, NÃO CALIBRADAS, LARGURA EXTERNA DO ELO 11MM E COMPRIMENTO EXTERNO DO ELO 24MM. EMBALADO EM SACO DE RÁFIA, SACO COM 12,5KG.
131	5	SACO	CORRENTE ZINCADA 4,0MM – ELOS CURTOS COM DIÂMETRO 4.0MM, CORRENTES SOLDADAS, NÃO CALIBRADAS, LARGURA EXTERNA DO ELO 15MM E COMPRIMENTO EXTERNO DO ELO 27MM. EMBALADO EM SACO DE RÁFIA, SACO COM 12,5KG.
132	5	SACO	CORRENTE ZINCADA 8,0MM – ELOS CURTOS COM DIÂMETRO 8.0MM, CORRENTES SOLDADAS, NÃO CALIBRADAS, LARGURA EXTERNA DO ELO 31MM E COMPRIMENTO EXTERNO DO ELO 49MM, EMBALADO EM SACO DE RÁFIA, SACO COM 25KG.
133	12	UNIDADE	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DE CORTE SECO 350MM X 25.4MM
134	10	UNIDADE	DISCO DE CORTE PARA FERRO E AÇO 350MM X 25.4MM
135	5	UNIDADE	ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSIVA 5M
136	30	UNIDADE	ENXADA RETA PARA JARDIM – AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, CHAPA DE 2,5MM, LARGURA 20,5CM E COMPRIMENTO 24,6, OLHO DE 38 MM DE DIÂMETRO, COM CABO MADEIRA 145CM.
137	30	UNIDADE	ESTILETE - ESTILETE COM CORPO EM PLÁSTICO E EMBORRACHADO, COM GUIA PARA LÂMINA EM METAL, TRAVA AUTOMÁTICA, LÂMINA LARGA DE 18MM, ACOMPANHA 1 LÂMINA RETA 18MM JÁ MONTADA NO ESTILETE.





138	30	ROLO	FITA ZEBRADA - FITA PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA ZEBRADA CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO COM LISTRAS EM AMARELO E PRETO COM 70MM DE LARGURA, ROLO COM 100 METROS.
139	30	UNIDADE	FOICE CURVA - FABRICADA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, OLHO COM NO MÍNIMO 32MM DE DIÂMETRO, CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO COM NO MÍNIMO 110 CM, COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 138,7CM E LARGURA DA FOICE DE 17,7 CM.
140	15	UNIDADE	FORMÕES CHANFRADOS ½” - CABO ANATÔMICO EM PVC REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA, LÂMINA EM AÇO ESPECIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, LARGURA DA PONTA MÍNIMA 12,7MM, COMPRIMENTO TOTAL 250MM.
141	15	UNIDADE	FORMÕES CHANFRADOS 5/8” - CABO ANATÔMICO EM PVC REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA, LÂMINA EM AÇO ESPECIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, LARGURA DA PONTA MÍNIMA 15,8MM, COMPRIMENTO TOTAL 260MM.
142	5	UNIDADE	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA DE IMPACTO DE 220V COM TORQUE MÁXIMO DE 70NM DE ATÉ 1800 ROTAÇÕES COM MANDRIL METÁLICO DE APERTO RÁPIDO DE 1/2 (13MM) COMPATÍVEL COM VÁRIOS BITS E BROCAS.
143	15	JOGO	JOGO DE CHAVES TORX - MATERIAL AÇO CROMADO VANÁDIO, CHAVES TIPO L, SEM FURO NAS PONTAS, CHAVES T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45, T50, TENDO COMO COMPRIMENTO DO T10 8,7 CM E T50 22 CM, QUANTIDADE TOTAL DE PEÇAS 9.
144	60	UNIDADE	LÂMINA DE SERRA - FABRICADA COM AÇO RÁPIDO DE ALTA RESISTÊNCIA TEMPERADO EM FORNOS A VÁCUO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 300MM, LARGURA MÍNIMA 13MM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,60MM.
145	15	ROLO	LINHA DE NYLON – RESISTÊNCIA MÍNIMA PARA 19 KG, COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA, ESPESSURA DO FIO 0.70 MM, ROLO DE 100 METROS.
146	5	BOBINA	LONA PLÁSTICA PRETA - PLÁSTICO RECICLADO, LONA PLÁSTICA PRETA DE POLIETILENO, LARGURA 4 METROS, COMPRIMENTO 100 METROS, COR PRETA, BOBINA COM 1 UNIDADE.





147	10	UNIDADE	MACHADO LENHADOR LARGO – AÇO COM DUREZA DE 46 A 50 RC, AFIADO, FORJADO E TEMPERADO, OLHO COM 30X60MM, CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 90 CM COM VERNIZ, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 900MM E LARGURA MÍNIMA DE 180MM.
148	20	UNIDADE	MARRETA OITAVADA 1,5KG - MATERIAL AÇO FORJADO COM AS FACES POLIDAS, CABO DE MADEIRA.
149	5	UNIDADE	MARTELETE PERFURADOR/ROMPEDOR 800W MPV 832 220V
150	20	UNIDADE	MARRETA OITAVADA 3,0 KG - MATERIAL AÇO FORJADO COM AS FACES POLIDAS, CABO DE MADEIRA.
151	20	UNIDADE	MARTELO DE UNHA 25MM – MATERIAL AÇO FORJADO POLIDO COM CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA DE NO MÍNIMO 32 CM, COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 320 MM E LARGURA MÍNIMA DE 130MM.
152	25	UNIDADE	MARTELO DE UNHA PROFISSIONAL 25MM – MATERIAL AÇO FORJADO POLIDO COM CABO DE FIBRA DE VIDRO COM TERMINAL EMBORRACHADO, COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 285 MM E LARGURA MÍNIMA DE 132MM.
153	20	UNIDADE	PÁ - PÁ RETA, FABRICADA COM AÇO FORJADO, COM CABO DE MADEIRA COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120CM, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 1460MM E LARGURA MÍNIMA DE 250MM.
154	20	UNIDADE	PÁ DE BICO – PÁ AJUNTADEIRA, FABRICADA EM AÇO FORJADO, COM CABO DE MADEIRA RETO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120CM, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 1570 E LARGURA MÍNIMA DE 250MM.
155	20	UNIDADE	PÁ QUADRADA Nº3 – PÁ AJUNTADEIRA, FABRICADA COM AÇO FORJADO, COM CABO DE MADEIRA RETO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120CM DE COMPRIMENTO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1580MM E LARGURA MÍNIMA DE 255MM.
156	20	UNIDADE	PÁ QUADRADA Nº4 – PÁ AJUNTADEIRA, FABRICADA COM AÇO FORJADO, COM CABO DE MADEIRA RETO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 160MM E LARGURA MÍNIMA DE 270MM.
157	20	UNIDADE	PICARETA – PICARETA COM PONTA E PÁ COM MÍNIMO DE 75MM DE LARGURA, COM AÇO FORJADO TEMPERADO E AFIADO DE DUREZA 42 A 46 RC, COM CABO DE MADEIRA COMPRIMENTO MÍNIMO DE 92 CM.



158	20	UNIDADE	PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO 2 LITROS - CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA COM INDICADOR DE CAPACIDADE E INSTRUÇÕES DE USO IMPRESSAS NO PRÓPRIO TANQUE, BICO PULVERIZADOR COM JATO REGULÁVEL, VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA ALÍVIO DA PRESSÃO INTERNA, GATILHO DE ACIONAMENTO COM TRAVA PARA PULVERIZAÇÃO CONTÍNUA, CAPACIDADE DE 2 L.
159	30	UNIDADE	RODA COM ARO DE AÇO PARA CARRINHO DE MÃO - CHAPA DE AÇO 0,90MM COM 16 PONTOS DE FIXAÇÃO ARO 8", PNEU COM CÂMARA DE AR, MÁXIMO 28 LIBRAS, LARGURA 80MM.
160	80	UNIDADE	TRENA DE BOLSO 10MT X 25 MM COM FITA LARGA E TRAVA, COM DESIGN ANATÔMICO, UTILIZADO PARA MEDIÇÃO LINEAR E EM CURVAS.
161	80	UNIDADE	TRENA DE BOLSO 5MT X 25 MM COM FITA LARGA E TRAVA, COM DESIGN ANATÔMICO, UTILIZADO PARA MEDIÇÃO LINEAR E EM CURVAS.
162	10	UNIDADE	TRENA 50M CAIXA ABERTA- TRENA DE FIBRA DE VIDRO, COMPRIMENTO 50 METROS COM CLIPE METÁLICO NA PONTA DA FITA, CAIXA ABERTA (ABS) COM MANIVELA E CABO ERGONÔMICO.
163	25	UNIDADE	VASSOURA PARA JARDIM – FABRICADO COM ARAME, COM ARAME REGULÁVEL DE AÇO CARBONO COM 22 DENTES, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 120 CM, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 1510MM E LARGURA MÍNIMA DE 270MM.

**LOTE 05 - MATERIAL DE PINTURA**

ITEM	QUANT.	UN. MEDIDA	DESCRIÇÃO
164	200	UNIDADE	AGUARRÁS 900ML - MISTURA DE HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, ÁLCOOIS E CETONAS.
165	40	UNIDADE	BANDEJA PEQUENA - BANDEJA PARA PINTURA DE MATERIAL SINTÉTICO, COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 27,4 CM, LARGURA MÍNIMA DE 20CM E ALTURA MÍNIMA DE 4,3CM.
166	50	UNIDADE	BANDEJA PEQUENA - BANDEJA PARA PINTURA DE MATERIAL SINTÉTICO, COM CAPACIDADE PARA 2,85 LITROS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 36CM, LARGURA MÍNIMA DE 29CM E ALTURA MÍNIMA DE 8,5CM.





167	50	UNIDADE	CAL - CAL HIDRATADA CH III SACO DE 20KG
168	120	UNIDADE	DILUENTE AGUARRÁS - PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS, TINTAS À ÓLEO, RESINAS E VERNIZES, BAIXO ODOR, EMBALAGEM COM 900 ML.
169	150	UNIDADE	DILUENTE THINNER -INDICADO PARA DILUIÇÃO DE TINTAS E PRIMERS POLIURETANO E TINTAS POLIÉSTER, ACONDICIONADO EM LATA DE 900ML.
170	50	UNIDADE	FIXADOR DE CAL - SAIS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO SOLÚVEIS EM ÁGUA, SACHÊ DE 150ML.
171	360	METRO	LIXA PARA MADEIRA, GRÃO 120, FABRICADA EM COMPOSTO ABRASIVO DE ALTA DUREZA, COM COSTADO DE PAPEL RESISTENTE, PARA USO SECO EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA, MDF, PAREDES, MASSA CORRIDA, SELADOR ACRÍLICO, GESSO EM GERAL.
172	360	METRO	LIXA PARA MADEIRA, GRÃO 180, FABRICADA EM COMPOSTO ABRASIVO DE ALTA DUREZA, COM COSTADO DE PAPEL RESISTENTE, PARA USO SECO EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA, MDF, PAREDES, MASSA CORRIDA, SELADOR ACRÍLICO, GESSO EM GERAL.
173	360	METRO	LIXA PARA MADEIRA, GRÃO 60, FABRICADA EM COMPOSTO ABRASIVO DE ALTA DUREZA, COM COSTADO DE PAPEL RESISTENTE, PARA USO SECO EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA, MDF, PAREDES, MASSA CORRIDA, SELADOR ACRÍLICO, GESSO EM GERAL.
174	360	METRO	LIXA PARA MADEIRA, GRÃO 80, FABRICADA EM COMPOSTO ABRASIVO DE ALTA DUREZA, COM COSTADO DE PAPEL RESISTENTE, PARA USO SECO EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA, MDF, PAREDES, MASSA CORRIDA, SELADOR ACRÍLICO, GESSO EM GERAL.
175	50	UNIDADE	MASSA ACRÍLICA - ACABAMENTO LISO E FOSCO, PARA INTERIOR E EXTERIOR, BAIXO ODOR, APLICÁVEL SOBRE REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO ETC, EMBALAGEM LATA 3,6KG.
176	50	UNIDADE	MASSA CORRIDA PVA - ACABAMENTO LISO E FOSCO, PARA INTERIOR, BAIXO ODOR, APLICÁVEL SOBRE REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO, CONCRETO, REPINTURA ETC, E EMBALAGEM LATA 3,6 KG.





177	70	UNIDADE	MASSA CORRIDA PVA - ACABAMENTO LISO E FOSCO, PARA INTERIOR, BAIXO ODOR, APLICÁVEL SOBRE REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO, CONCRETO, REPINTURA ETC. E EMBALAGEM LATA 18L.
178	70	UNIDADE	MASSA CORRIDA PVA - ACABAMENTO LISO E FOSCO, PARA INTERIOR, BAIXO ODOR, APLICÁVEL SOBRE REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO, CONCRETO, REPINTURA ETC. E EMBALAGEM LATA 900ML.
179	100	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA DE POLIÉSTER 05CM - COM GARFO DE METAL E MATERIAL SINTÉTICO, ROLO COM A LARGURA MÍNIMA DE 05 CM, ALTURA MÍNIMA 04 CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 21CM COM SUPORTE, ESPUMA CINZA 100% POLIÉSTER.
180	100	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA DE POLIÉSTER 09 CM - COM GARFO DE METAL E MATERIAL SINTÉTICO, ROLO COM A LARGURA MÍNIMA DE 10 CM, ALTURA MÍNIMA 3,7 CM DE COMPRIMENTO MÍNIMO DE 24CM COM SUPORTE, ESPUMA CINZA 100% POLIÉSTER.
181	100	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA DE POLIÉSTER 15CM - COM GARFO DE METAL E MATERIAL SINTÉTICO, ROLO COM A LARGURA MÍNIMA DE 15CM, ALTURA MÍNIMA 04CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 26CM COM SUPORTE, ESPUMA CINZA 100% POLIÉSTER.
182	200	UNIDADE	ROLO DE LÃ NATURAL 10 CM - COM GARFO DE METAL E MATERIAL SINTÉTICO, ROLO COM A LARGURA MÍNIMA DE 10CM, ALTURA MÍNIMA 7CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30CM COM SUPORTE, ALTURA MÍNIMA DA LÃ DE 23MM DE LÃ NATURAL.
183	200	UNIDADE	ROLO DE LÃ NATURAL 15 CM - COM GARFO DE METAL E MATERIAL SINTÉTICO, ROLO COM A LARGURA MÍNIMA DE 15CM, ALTURA MÍNIMA 7CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30CM COM SUPORTE, ALTURA MÍNIMA DA LÃ DE 23MM DE LÃ NATURAL.
184	150	UNIDADE	ROLO DE LÃ NATURAL 23CM - COM GARFO DE METAL E MATERIAL SINTÉTICO, ROLO COM A LARGURA MÍNIMA DE 23CM, ALTURA MÍNIMA 7,5CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 33CM COM SUPORTE, ALTURA MÍNIMA DA LÃ DE 23MM DE LÃ NATURAL.
185	150	UNIDADE	ROLO DE LÃ SINTÉTICA ANTI RESPINGO 05 CM - COM GARFO DE METAL E POLIPROPILENO, ROLO COM A LARGURA MÍNIMA DE 08 CM, ALTURA





			MÍNIMA 04 CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20,2 CM COM SUPORTE, ALTURA MÍNIMA DA LÃ 10MM DE LÃ SINTÉTICA ANTI RESPINGO.
186	150	UNIDADE	ROLO DE LÃ SINTÉTICA ANTI RESPINGO 09 CM - COM GARFO DE METAL E POLIPROPILENO, ROLO COM A LARGURA MÍNIMA DE 11 CM, ALTURA MÍNIMA 04 CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 21,5CM COM SUPORTE, ALTURA MÍNIMA DA LÃ 10MM DE LÃ SINTÉTICA ANTI RESPINGO.
187	150	UNIDADE	ROLO DE LÃ SINTÉTICA ANTI RESPINGO 15CM - COM GARFO DE METAL E POLIPROPILENO, ROLO COM A LARGURA MÍNIMA DE 19 CM, ALTURA MÍNIMA 04 CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 23CM COM SUPORTE, ALTURA MÍNIMA DA LÃ 10MM DE LÃ SINTÉTICA ANTI RESPINGO.
188	200	UNIDADE	SOLVENTE THINNER 900 ML - MISTURA DE HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, ÁLCOOIS E CETONAS.
189	150	UNIDADE	TINTA ACRÍLICA - FOSCO, SEM CHEIRO, LAVÁVEL, INTERIOR E EXTERIOR, APLICÁVEL SOBRE REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO, MASSA CORRIDA OU ACRÍLICA, EMBALAGEM GALÃO 18 LITROS. (CORES A ESCOLHER)
190	150	UNIDADE	TINTA ACRÍLICA - FOSCO, SEM CHEIRO, LAVÁVEL, INTERIOR E EXTERIOR, APLICÁVEL SOBRE REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO, MASSA CORRIDA OU ACRÍLICA, EMBALAGEM GALÃO 3,6 LITROS. (CORES A ESCOLHER)
191	150	UNIDADE	TINTA ACRÍLICA - SEMIBRILHO, SEM CHEIRO, LAVÁVEL, INTERIOR E EXTERIOR, APLICÁVEL SOBRE REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO, MASSA CORRIDA OU ACRÍLICA, EMBALAGEM GALÃO 18 LITROS. (CORES A ESCOLHER)
192	150	UNIDADE	TINTA ACRÍLICA - SEMIBRILHO, SEM CHEIRO, LAVÁVEL, INTERIOR E EXTERIOR, APLICÁVEL SOBRE REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO, MASSA CORRIDA OU ACRÍLICA, EMBALAGEM GALÃO 3,6 LITROS. (CORES A ESCOLHER)
193	200	UNIDADE	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - ACABAMENTO BRILHANTE, BAIXO ODOR, EMBALAGEM GALÃO 3,6 LITROS, APLICÁVEL SOBRE MADEIRA, METAIS, CERÂMICA, ETC. (CORES A ESCOLHER)
194	100	UNIDADE	TINTA PARA PISO - À BASE DE RESINA ACRÍLICA, BRILHANTE, EMBALAGEM 3,6 LITROS, APLICÁVEL SOBRE PISO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS. (CORES A ESCOLHER)



195	140	UNIDADE	TINTA SPRAY – DE USO GERAL, BRILHANTE, EMBALAGEM LATA 400 ML, APLICÁVEL EM MADEIRA, METAIS, GESSO, ALVENARIA E CERÂMICA. (CORES A ESCOLHER)
196	90	UNIDADE	TINTA SPRAY – DE USO GERAL, FOSCO, EMBALAGEM LATA 400 ML, APLICÁVEL EM MADEIRA, METAIS, GESSO, ALVENARIA E CERÂMICA. (CORES A ESCOLHER)
197	120	UNIDADE	TRINCHA ¾” CERDAS MISTAS - TRINCHA COM CERDAS MISTAS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19CM, LARGURA MÍNIMA 2,1CM E ALTURA MÍNIMA 1CM.
198	90	UNIDADE	TRINCHA 1 ½” CERDAS MISTAS - TRINCHA COM CERDAS MISTAS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 21CM, LARGURA MÍNIMA 4,5CM E ALTURA MÍNIMA 1,4CM.
199	90	UNIDADE	TRINCHA 1” CERDAS MISTAS - TRINCHA COM CERDAS MISTAS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20CM, LARGURA MÍNIMA 2,7CM E ALTURA MÍNIMA 1,3CM.
200	90	UNIDADE	TRINCHA 4” CERDAS MISTAS - TRINCHA COM CERDAS MISTAS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 24CM, LARGURA MÍNIMA 12,2CM E ALTURA MÍNIMA 1,9CM.
201	90	UNIDADE	TRINCHA ½” CERDAS MISTAS - TRINCHA COM CERDAS MISTAS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 18,5CM, LARGURA MÍNIMA 1,5CM E ALTURA MÍNIMA 0,7CM.
202	90	UNIDADE	TRINCHA 2 ½” CERDAS MISTAS - TRINCHA COM CERDAS MISTAS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 23CM, LARGURA MÍNIMA 6,8CM E ALTURA MÍNIMA 1,4CM.
203	90	UNIDADE	TRINCHA 2” CERDAS MISTAS - TRINCHA COM CERDAS MISTAS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 22,6CM, LARGURA MÍNIMA 5CM E ALTURA MÍNIMA 1,4CM.
204	90	UNIDADE	TRINCHA 3” CERDAS MISTAS - TRINCHA COM CERDAS MISTAS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 23,5CM, LARGURA MÍNIMA 10CM E ALTURA MÍNIMA 1,9CM.
205	100	UNIDADE	VERNIZ - À BASE DE RESINA ALQUÍMICA, BRILHANTE, COM FILTRO SOLAR, EMBALAGEM GALÃO 3,6 LITROS, APLICÁVEL SOBRE MADEIRA.





LOTE 06 - DEMARCAÇÃO VIÁRIA			
ITEM	QUANT.	UN. MEDIDA	DESCRIÇÃO
206	300	BALDE	TINTA ACRÍLICA ESTIRENADA À BASE DE SOLVENTE, COR AMARELA REFLETIVA, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE VIAS, ESTACIONAMENTOS E GARAGENS, SECAGEM RÁPIDA, ALTA RESISTÊNCIA A ABRASÃO, EMBALAGEM BALDE 18 LITROS, COM ÓTIMA RETENÇÃO DE MICROESFERAS DE VIDRO, CLASSIFICADA PELA ABNT NBR 11862.
207	100	BALDE	TINTA ACRÍLICA ESTIRENADA À BASE DE SOLVENTE, COR AZUL REFLETIVA, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE VIAS, ESTACIONAMENTOS E GARAGENS, SECAGEM RÁPIDA, ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, EMBALAGEM BALDE 18 LITROS, COM ÓTIMA RETENÇÃO DE MICROESFERAS DE VIDRO, CLASSIFICADA PELA ABNT NBR 11862.
208	300	BALDE	TINTA ACRÍLICA ESTIRENADA À BASE DE SOLVENTE, COR BRANCA REFLETIVA, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE VIAS, ESTACIONAMENTOS E GARAGENS, SECAGEM RÁPIDA, ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, EMBALAGEM BALDE 18 LITROS, COM ÓTIMA RETENÇÃO DE MICROESFERAS DE VIDRO, CLASSIFICADA PELA ABNT NBR 11862.

Os quantitativos apresentados possuem caráter estimativo e foram definidos exclusivamente para fins de planejamento da contratação, não gerando à Administração obrigação de aquisição integral dos itens relacionados, cuja utilização ocorrerá conforme as necessidades efetivamente verificadas durante a vigência da futura Ata de Registro de Preços.

## 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir o atendimento da necessidade identificada e o adequado fornecimento dos materiais, foram estabelecidos os requisitos mínimos da contratação, contemplando aspectos relacionados à disponibilização do objeto, garantia, requisitos técnicos, operacionais e funcionais, bem como o atendimento às normas legais e técnicas aplicáveis. Tais requisitos têm por finalidade assegurar a qualidade dos materiais, a eficiência da





execução contratual, a continuidade dos serviços públicos e a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

### **6.1. REQUISITOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO:**

- I. Os materiais deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal, mediante emissão de Autorização de Fornecimento.
- II. As entregas deverão ocorrer nos locais indicados pela Administração Municipal, compreendendo os prédios públicos e demais unidades pertencentes às Secretarias Municipais, localizados no Município de Grão-Pará/SC.
- III. O prazo máximo para entrega dos materiais será definido no Termo de Referência, contado do recebimento da Autorização de Fornecimento.
- IV. O transporte, carga, descarga e demais despesas necessárias à entrega dos materiais serão de responsabilidade exclusiva da contratada.
- V. Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, protegidos contra avarias decorrentes do transporte, armazenamento e manuseio, preservando sua integridade até o recebimento definitivo.
- VI. Os materiais deverão possuir garantia mínima fornecida pelo fabricante, quando aplicável, observando-se os prazos previstos na legislação vigente e nas normas técnicas específicas.
- VII. Os produtos que apresentarem defeitos de fabricação, vícios de qualidade, danos decorrentes do transporte ou estiverem em desacordo com as especificações estabelecidas deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus para a Administração, no prazo a ser estabelecido no Termo de Referência.
- VIII. Quando aplicável, a contratada deverá prestar assistência técnica ou disponibilizar meios para acionamento da garantia do fabricante, responsabilizando-se pelas providências necessárias durante o período de garantia.
- IX. Os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes do Termo de Referência e apresentar padrões mínimos de qualidade, desempenho, durabilidade, resistência e segurança compatíveis com sua finalidade.
- X. Todos os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, sem defeitos, avarias, recondicionamento, remanufatura ou qualquer processo de reutilização.
- XI. Os materiais deverão ser compatíveis com as aplicações previstas pela Administração Municipal e possuir características técnicas que assegurem seu adequado desempenho nas atividades de manutenção, conservação, recuperação e melhoria dos bens públicos.





- XII. Quando houver indicação de marca como referência nas especificações, esta será utilizada exclusivamente como parâmetro de qualidade e desempenho, admitindo-se o fornecimento de produtos equivalentes, similares ou de melhor qualidade, desde que atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas.
- XIII. Os materiais deverão possuir identificação do fabricante, quando aplicável, bem como embalagem adequada para preservação de suas características até a utilização.
- XIV. Os materiais deverão atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis, especialmente às expedidas pela ABNT, INMETRO, ANATEL, Corpo de Bombeiros, ANEEL e demais órgãos reguladores competentes, conforme a natureza de cada item.
- XV. Quando exigido pela legislação específica, os produtos deverão possuir certificações, registros, selos ou homologações obrigatórias para sua comercialização e utilização no território nacional.
- XVI. A contratada deverá observar toda a legislação ambiental, trabalhista, previdenciária, tributária e de segurança aplicável à execução contratual.
- XVII. Sempre que tecnicamente possível e economicamente viável, deverão ser observados critérios de sustentabilidade, priorizando materiais que apresentem menor impacto ambiental, maior durabilidade, possibilidade de reciclagem, menor geração de resíduos e embalagens ambientalmente adequadas, em conformidade com o art. 25 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **6.2. NÃO SERÃO ACEITAS AS SEGUINTE PARTICIPAÇÕES:**

Não será admitida a participação, na futura licitação, de pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem nas hipóteses de impedimento previstas no art. 14 da Lei 14.133/2021, bem como daquelas que estejam cumprindo penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública ou que tenham sido declaradas inidôneas, enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

Também não poderão participar do certame licitantes que não atendam às exigências de habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como às demais condições estabelecidas no edital e na legislação vigente.

## **7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO**

Nos termos do art. 40, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi analisada a viabilidade do parcelamento do objeto, concluindo-se que a solução mais adequada consiste na divisão da contratação em 06 (seis) lotes distintos, agrupados conforme a natureza, similaridade técnica e afinidade comercial dos materiais.





O agrupamento contempla os segmentos de materiais elétricos e telefônicos, materiais hidrossanitários, materiais de construção, ferramentas em geral, materiais para pintura e materiais destinados à demarcação viária, considerando que os itens de cada lote são normalmente comercializados por empresas do mesmo ramo de atividade.

A adoção do critério de julgamento por lote busca promover maior eficiência logística e operacional, simplificar a gestão e a fiscalização contratual, reduzir o número de fornecedores para cada segmento de materiais e favorecer a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, sem restringir a competitividade do certame.

Ressalta-se que o parcelamento do objeto em seis lotes possibilita a participação de um maior número de empresas especializadas, permitindo que cada lote seja adjudicado a licitantes distintos, caso apresentem as melhores propostas para seus respectivos segmentos. Dessa forma, preserva-se a competitividade, amplia-se a disputa e assegura-se a observância dos princípios da isonomia, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Assim, conclui-se que o parcelamento adotado mostra-se técnica e economicamente viável, atendendo ao interesse público e às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **8. PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO**

Para a adequada execução da futura contratação, a Administração deverá adotar as providências administrativas necessárias à instrução do processo licitatório, compreendendo a elaboração e aprovação dos documentos preparatórios, realização da pesquisa de preços, elaboração do Termo de Referência, reserva dos recursos orçamentários, quando cabível, e demais atos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Após a formalização da contratação, deverão ser designados o gestor e o(s) fiscal(is) da Ata de Registro de Preços, responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual, fiscalização do fornecimento, conferência dos materiais entregues e adoção das medidas necessárias para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

As Secretarias Municipais deverão realizar o adequado planejamento de suas demandas, emitindo as Autorizações de Fornecimento conforme suas necessidades, promovendo o recebimento dos materiais, a conferência das especificações, quantidades e condições de entrega, bem como o controle do consumo e da utilização dos itens registrados.

Não se identificam outras providências estruturais, adequações físicas, aquisição de equipamentos ou capacitação específica de servidores como condição para a execução da contratação, considerando que a





Administração já dispõe da estrutura administrativa e operacional necessária para o gerenciamento, recebimento, armazenamento e utilização dos materiais objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

## **9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

A presente contratação possui relação com as atividades permanentes de manutenção, conservação, recuperação e melhoria da infraestrutura pública municipal, podendo os materiais ser utilizados na execução de serviços realizados diretamente pelas equipes da Administração Municipal ou em contratos de manutenção e obras eventualmente vigentes.

Entretanto, não foram identificadas contratações interdependentes cuja realização seja condição indispensável para a execução do objeto deste Estudo Técnico Preliminar, uma vez que o fornecimento dos materiais poderá ocorrer de forma autônoma, conforme as necessidades das Secretarias Municipais.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação é independente, não estando condicionada à celebração prévia ou concomitante de outras contratações para que produza os resultados pretendidos pela Administração.

## **10. SUSTENTABILIDADE**

A futura contratação deverá observar, sempre que tecnicamente possível e economicamente viável, critérios de sustentabilidade ambiental, em conformidade com o art. 25 da Lei Federal nº 14.133/2021, buscando reduzir os impactos ambientais decorrentes da aquisição, utilização e descarte dos materiais.

Os materiais fornecidos deverão atender à legislação ambiental vigente e às normas técnicas aplicáveis, priorizando, quando existentes no mercado e sem prejuízo à competitividade, produtos com maior durabilidade, eficiência, qualidade e menor impacto ambiental durante seu ciclo de vida.

Sempre que aplicável, os produtos deverão possuir certificações, selos ou conformidade emitidos pelos órgãos competentes, tais como INMETRO, ABNT e demais entidades reguladoras, observadas as características específicas de cada item.

A contratada deverá adotar boas práticas ambientais durante o fornecimento dos materiais, incluindo o adequado acondicionamento, transporte e destinação das embalagens e resíduos eventualmente gerados, observando a legislação ambiental vigente.

A Administração Municipal promoverá a utilização racional dos materiais adquiridos, buscando evitar desperdícios, incentivar o consumo consciente, priorizar o reaproveitamento sempre que tecnicamente possível e realizar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação aplicável.





## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar a disponibilidade contínua dos materiais necessários ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais, garantindo a execução das atividades de manutenção preventiva e corretiva, conservação, recuperação e melhoria dos bens públicos sob responsabilidade da Administração Municipal.

Busca-se proporcionar maior eficiência na gestão dos recursos públicos, permitindo o atendimento tempestivo das demandas de manutenção, reduzindo interrupções na execução dos serviços, minimizando o tempo de resposta às necessidades identificadas e contribuindo para a adequada conservação da infraestrutura pública municipal.

A contratação também visa promover maior economicidade, padronização dos materiais utilizados, melhoria no gerenciamento do abastecimento, redução de desperdícios e aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos relacionados ao fornecimento dos materiais.

Como resultado, espera-se garantir melhores condições de funcionamento das edificações, instalações e demais bens públicos, proporcionando maior segurança aos servidores e à população, preservação do patrimônio público e continuidade dos serviços públicos prestados pelo Município.

Além disso, a contratação contribuirá para o fortalecimento do planejamento das contratações públicas, proporcionando maior previsibilidade no atendimento das demandas administrativas, melhor controle dos materiais utilizados e maior eficiência na gestão patrimonial e operacional da Administração Municipal, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

## 12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 57 do Decreto Municipal nº 06/2024, mediante consulta a fornecedores do ramo e a contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública.

Para apuração dos valores estimados, foi adotada a mediana dos preços válidos obtidos na pesquisa, considerando a compatibilidade das especificações técnicas, unidades de medida, quantitativos e condições de fornecimento. Com base na pesquisa realizada, o valor total estimado da contratação corresponde a R\$ 837.907,70 (oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e sete reais e setenta centavos).

## 13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO





Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é tecnicamente, operacionalmente e economicamente viável, atendendo de forma adequada às necessidades da Administração Municipal.

O levantamento da necessidade, a análise das alternativas disponíveis, a definição da solução mais adequada, a estimativa das quantidades, os requisitos da contratação e os resultados pretendidos demonstram que a futura contratação reúne os elementos necessários para assegurar o atendimento contínuo das demandas das Secretarias Municipais, contribuindo para a manutenção, conservação e melhoria da infraestrutura pública municipal.

A solução proposta mostra-se compatível com as necessidades identificadas, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, competitividade e interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, além de possibilitar maior eficiência na gestão dos recursos públicos e na execução das atividades administrativas.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo com a elaboração do Termo de Referência e demais atos necessários à realização do procedimento licitatório.

Grão-Pará/SC, 26 de junho de 2026.

**EDMAR KEMPER NANDI**

Secretário Municipal da Administração e Fazenda

